

CI Nº 272/GAB/SMS/2020

Cuiabá, 14 de maio de 2020.

À
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO – SAG
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA – SAA
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO – SAPO

Assunto: DILIGÊNCIAS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SMS

Prezado Senhor,

Considerando as medidas adotadas para o enfrentamento da situação de emergência e calamidade pública de importância nacional e internacional, em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19), com a **DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em todo o território nacional, dispostas nas normas: Lei Federal n. 13.979, de 06/02/2020; Decreto Estadual n. 407, de 16/03/2020; Decreto Municipal n. 7.849, de 20/03/2020; Nota Técnica /Proc. n. 8.345-3/2020 TCE/MT; Portaria do Ministério da Saúde n. 774, de 09/04/2020; Decreto Municipal n. 7.898 e 7.900, de 09/05/2020;

Considerando a urgência da SMS, quanto ao enfrentamento da pandemia, cuja necessidade em adquirir insumos, EPI's, e demais itens considerados essenciais e primordiais à proteção (individual e coletiva) dos colaboradores, principalmente os considerados 'linha de frente' nas Unidades de Saúde;

Considerando o impacto gerado de diversas ordens e proporções quanto a demanda/oferta de equipamentos, a nível mundial, inclusive EPI's, tornando-os escassos e com valores extraordinários se comparados anteriormente ao 'evento' COVID-19;

Considerando que as medidas adotadas por este Município, com a supressão do contágio, retardando e/ou inibindo a propagação do vírus e a transmissão local por pessoas infectadas, visando a preservação de vidas;

Considerando, ainda, a acedência das orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), quanto a preservação da saúde mental/'bem-estar' dos servidores, no intuito de amenizar o estresse e a ansiedade durante o período de enfrentamento da doença, o que envolve, inclusive, o esforço de todos os setores da sociedade;

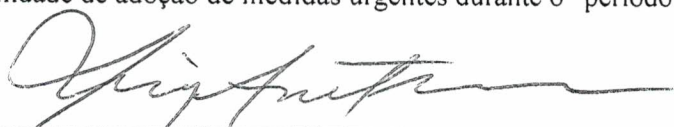
Considerando, especialmente, a situação dos servidores que se enquadram no "grupo de risco" e, no intuito de se evitar a aglomeração de pessoas nas repartições públicas, foi autorizado *home office*, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação;

Considerando a sobrecarga de trabalho dos servidores desta SMS, fato este que fez com que os processos se acumulassem em alguns setores, gerando morosidade e consequentemente o adiamento de suas obrigações, inclusive por estarem acumulando funções de outros que compreendem o 'grupo de risco';

Considerando, ainda, a dedicação dos servidores da SMS, neste período de isolamento social, tanto da área fim/ponta, quanto da área meio/administrativo, haja vista o aumento da demanda considerável, e continuam desempenhando suas funções "in loco";

Solicito, às Secretarias Adjuntas, a implementação de diligências necessárias para correição e instrução dos processos administrativos, em cada setor, de modo a atender a probidade administrativa, haja vista a imprescindibilidade de adoção de medidas urgentes durante o "período de emergência".

Atenciosamente,



LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO N. 394/2020/SAG/SMS

PROCESSO: CI N. 272/GAB/SMS/2020

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: DILIGÊNCIAS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO

À

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DAF/SMS

COORDENADORIA ESPECIAL DE REDE ASSISTENCIAL ADMINISTRATIVA

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

COORDENADORIA DE CONTRATOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA TÉCNICA DE OBRAS E SERVIÇOS

COORDENADORIA ESPECIAL DE REDE ASSISTENCIAL DE SERVIÇOS

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Encaminhamos para conhecimento e devidas providências, cópia da CI n. 272/GAB/SMS/2020, para “implementação de diligências necessárias” por essa Diretoria/Coordenadoria/Unidade.

Atenciosamente,

Cuiabá, 15 de maio de 2020.

João Henrique Paiva

Secretário Adjunto de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: 15/05/2020

Assinatura: 14:49 [Assinatura] WAGNER MOREIRA

recebi em 15.05.20
M. F. F. F.

Juliana
15-05.20

Recebido em 15/05/2020
As 14:53h

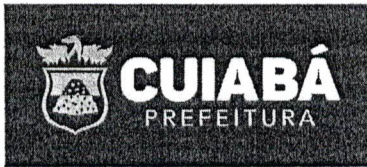
Recebi em 15/05/2020
14:55 hrs

Wagner



SECRETARIA
DE SAÚDE

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 • Cuiabá/MT • www.cuiaba.mt.gov.br



DELC/SMGE
FLS. <u>17</u>
RUB. _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG 40.710/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA PROTEÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE NO COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ - ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, SR. LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO.

CONTRATADA: MEDICOM EIRELI CNPJ 22.635.177/0001-05

VALOR DO CONTRATO: R\$ 156.300,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O CONTRATO SERÁ SUBSTITUÍDO PELA NOTA DE EMPENHO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A LAVRATURA DO PRESENTE TERMO DECORRE DA REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2020/PMC, REALIZADO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 4º DA LEI Nº 13.979/2020, ARTIGO 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.849/2020 e ARTIGO 4º, IV DA LEI Nº 8.666/93.

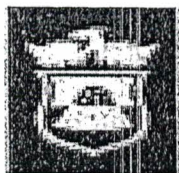
CUIABÁ/MT, 10 DE JUNHO DE 2020.

LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



SECRETARIA
DE GESTÃO

Prça Alencastro, 158 - Centro - 4º andar
CEP: 78.005-908 Cuiabá/MT
Telefone: (65) 3645-6021 / 6176 - www.cuiaba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT
CEP: 78020150

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	16601001112/2020	03/06/2020 - GLOBAL

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação: 166010150
Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho: 16.601.23822382 10302003323822382
Projeto/Atividade: 2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICÍPIO
Especificação da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa: 2800 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Destinação de Recurso: 0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

5. CREDOR

Código/Nome: 104610 - MEDCOM EIRELI - ME CPF/CNPJ: 22.635.177/0001-05
Endereço: GUANABARA, 165, ARVOREDO II Cidade: CONTAGEM/MG
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE EPI's (ÓCULOS DE PROTEÇÃO E MACACÃO DE SEGURANÇA) CONTENDO 4.500 UNIDADES, PARA ATENDER O HPSMC/SMS NA PROTEÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE NO COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19, CONFORME OS DISPOSITIVOS LEGAIS: NOTA TÉCNICA/PROC. N.º 8.345-3/2020 TCE/MT, DECRETO MUNICIPAL N.º 7.849 DE 20 DE MARÇO DE 2020, DECRETO ESTADUAL N.º 407 DE 16 DE MARÇO DE 2020, DECRETO ESTADUAL N.º 420 DE 16 DE MARÇO DE 2020 E LEI FEDERAL N.º 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, COM RECURSO DA PORTARIA N.º 744/GM/MS DE 09/04/2020, CI N.º 449/2020/DLS/SMS, FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO N.º 010/2020/DLS/SMS, TR N.º 066/2020/DLS/SMS, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO PG N.º 040.710/2020-1, MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS N.º 0129/2020, CI N.º 330/2020/SAG/SMS E O DE ACORDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
2.288.655,42	62.520,00	2.226.135,42

10. VALOR POR EXTENSO

SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Registro de Preço: N
Natureza: 22 - MATERIAL HOSPITALAR
Processo de compra: 040710/2020
Pedido de Empenho: 0
Nº Pedido de Compra: Data: / / Reserva: /0
Nº Contrato: 40710/2020 Alteração de Contrato: 0/0

MEDCOM EIRELI - ME

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

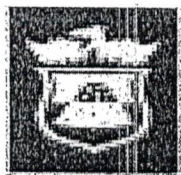
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Sec.Mun. de Saúde

62.520,00

João Henrique Paiva
Secretário Adjunto Gestão
Secretaria Municipal de Saúde



SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT
CEP: 78020150



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

1. Documento

NOTA DE EMPENHO - COMPLEMENTO

2. Número

16601001113/2020

3. Data - Tipo do Empenho

03/06/2020 - GLOBAL

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação: 166010150
Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho: 16.601.23822382 10302003323822382
Projeto/Atividade: 2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICÍPIO
Especificação da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa: 2800 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Destinação do Recurso: 0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

5. CREDOR

Código/Nome: 104610 - MEDCOM EIRELI - ME
Endereço: GUANABARA, 165, ARVOREDO II
Telefone (1):
Banco:

Telefone (2):
Agência:

CPF/CNPJ: 22.635.177/0001-05
Cidade: CONTAGEM/MG
Telefone (3):
Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE EPI's (ÓCULOS DE PROTEÇÃO E MACACÃO DE SEGURANÇA) CONTENDO 4.500 UNIDADES, PARA ATENDER A DTAS/SMS NA PROTEÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE NO COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19, CONFORME OS DISPOSITIVOS LEGAIS: NOTA TÉCNICA/PROC. N.º 8.345-3/2020 TCE/MT, DECRETO MUNICIPAL N.º 7.849 DE 20 DE MARÇO DE 2020, DECRETO ESTADUAL N.º 407 DE 16 DE MARÇO DE 2020, DECRETO ESTADUAL N.º 420 DE 16 DE MARÇO DE 2020 E LEI FEDERAL N.º 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, COM RECURSO DA PORTARIA N.º 744/GM/MS DE 09/04/2020, CI N.º 449/2020/DLS/SMS, FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO N.º 010/2020/DLS/SMS, TR N.º 066/2020/DLS/SMS, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO PG N.º 040.710/2020-1, MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS N.º 0129/2020, CI N.º 330/2020/SAG/SMS E O DE ACORDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

7. SALDO ANTERIOR

2.226.135,42

8. VALOR EMPENHO

93.780,00

9. SALDO ATUAL

2.132.355,42

10. VALOR POR EXTENSO

NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
Proc. Licitatório: 0/0 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Registro de Preço: N
Natureza: 22 - MATERIAL HOSPITALAR
Processo de compra: 040710/2020
Pedido de Empenho: 0
Nº Pedido de Compra: Data: / / Reserva: /0
Nº Contrato: 40710/2020 Alteração de Contrato: 0/0

MEDCOM EIRELI - ME

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

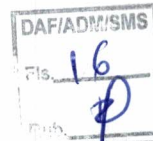
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Sec.Mun. de Saúde

93.780,00

João Henrique Paiva
Secretário Adjunto Gestão
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



ORDEM DE COMPRA 101/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS

CNPJ: 15.084.338/0001-46

Endereço: Rua Anibal da Mata, n. 139, Bairro: Duque de Caxias

Inscrição Estadual: Isenta

Cuiabá-MT - Cep: 78.043-268 / Email sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br

Tel: 65 3617-7318/7335/7383

Fornecedor: MEDCOM EIRELI

CNPJ: 22.635.177/0001-05

Endereço: Rua Guanabara, 165 - Bairro: Arvoredo II

Telefone: (31) 3333-5699

Contagem/MG - CEP: 32.113-505 / Email: daniel@medcom.com.br, administrativo@medcom.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 36/2020/PMC, art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Óculos de Proteção	Unid.	1500	9,80	14.700,00
2	Macacão de Segurança	Unid.	3.000	R\$ 47,20	141.600,00
VALOR TOTAL PARA FATURAMENTO DA ORDEM DE COMPRA				R\$	156.300,00

OBS: A aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades do Hospital de Referência ao COVID-19 - HPSMC, Dispensa de Licitação n. 46/2020/PMC, Processo Administrativo 40.710/2020.

Condições de Pagamento:

Empenho: 1112 e 1113/2020

Data Empenho: 03/06/2020

Prazo de Entrega: Imediato, após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Empenho.

Observações: Fazer constar na Nota Fiscal o numero de Ordem de Compra e Empenho.

Local de Entrega: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE CUIABÁ / CDMIC

Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, n. 9.650 (BR 364, KM 10) - Bairro São Francisco, Cuiabá / MT

Tel.: 65 3617-7552/7553/7554

Horario das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:30.

Autorizado em: ____/____/____

Autorizado em: ____/____/____

Por: _____

Por: _____

Coordenador Administrativo

Diretor Administrativo e Financeiro

João Henrique Paiva
Secretário Adjunto Gestão
Secretaria Municipal de Saúde